



## **DECRETO N° 5.188 DE 28 DE MAIO DE 2012**

### **“Abre Créditos Suplementares aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá”**

**FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO**, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 5.546 de 28 de maio de 2.012, ficam abertos aos órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá créditos suplementares até o valor de R\$ 33.745.556,80 (trinta e três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis mil reais e oitenta centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

**Art. 2º** - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias constantes do programa de trabalho do anexo II.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2012.

**FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO  
Prefeito Municipal**



**ANEXO I**

Programa de Trabalho				Fte	Suplementação
<b>16601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	122	0036	<b>2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados</b>		<b>21.550,00</b>
			339014	213	3.550,00
			339033	213	18.000,00
			<b>2103 - Investimento e Custeio da Gestão do SUS</b>		<b>437.750,50</b>
			339035	100	293.750,50
			339039	100	7.000,00
			449052	100	137.000,00
			<b>2109 - Qualificação e Implantação de Ações de Gestão do SUS</b>		<b>1.764.300,00</b>
			339033	210	27.000,00
			339036	210	120.000,00
			449051	210	865.000,00
			449052	210	752.300,00
			<b>2114 - Manutenção e Apoio Administrativo</b>		<b>12.680.765,30</b>
			339014	213	26.000,00
			339030	213	5.000.000,00
			339039	213	7.000.000,00
			339092	213	169.850,70
			449052	213	484.914,60
301	0032		<b>2095 - Implementar a Assistência de Atenção Básica no Município de Cuiabá</b>		<b>6.800,00</b>
			339014	210	6.800,00
302	0033		<b>2099 - Implementar a Assistência Ambulatorial Especializada no Município de Cuiabá</b>		<b>13.990.341,00</b>
			339039	213	13.990.341,00
			<b>2100 - Implementar a Assistência Hospitalar no Município de Cuiabá</b>		<b>4.760.600,00</b>
			339039	213	4.500.000,00
			339092	213	260.600,00
304	0034		<b>2102 - Realizar ações de Vigilância Sanitária em Cuiabá</b>		<b>40.000,00</b>
			339014	210	13.000,00
			339033	210	27.000,00
305	0034		<b>2101 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica</b>		<b>15.000,00</b>
			339014	210	5.000,00
			339033	210	10.000,00
			<b>2110 - Implementação da Vigilância DST/Aids</b>		<b>24.450,00</b>
			339014	210	10.950,00
			339033	210	13.500,00
			<b>2112 - Implementar Ações de Saúde do Trabalhador</b>		<b>4.000,00</b>
			339033	213	4.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>33.745.556,80</b>



**ANEXO II**

Programa de Trabalho				Fte	Anulação
<b>16601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	122	0036	<b>2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados</b>		<b>30.000,00</b>
			339014	213	10.000,00
			339039	213	20.000,00
					<b>70.000,00</b>
			339030	210	20.000,00
			339036	210	10.000,00
			339039	210	40.000,00
					<b>199.800,00</b>
			449051	211	79.900,00
			449052	211	119.900,00
					<b>197.980,00</b>
			339014	100	1.000,00
			339014	220	2.000,00
			339014	230	2.000,00
			339030	100	4.000,00
			339030	220	20.000,00
			339030	230	20.000,00
			339033	100	1.000,00
			339033	220	5.000,00
			339033	230	5.000,00
			339036	100	3.000,00
			339036	220	5.000,00
			339036	230	5.000,00
			339039	100	5.000,00
			339039	220	20.000,00
			339039	230	20.000,00
			339093	100	1.000,00
			339093	220	8.000,00
			339093	230	7.990,00
			449051	100	1.000,00
			449051	220	10.000,00
			449051	230	10.000,00
			449052	100	1.000,00
			449052	220	10.000,00
			449052	230	10.000,00
			449093	100	1.000,00
			449093	220	10.000,00
			449093	230	9.990,00
301	0032		<b>2095 - Implementar a Assistência de Atenção Básica no Município de Cuiabá</b>		<b>14.646.780,00</b>
			339030	210	5.200.000,00
			339030	211	2.495.341,00
			339036	210	850.000,00
			339039	210	4.200.000,00
			339039	211	1.900.439,00
			339092	210	1.000,00



**PREFEITURA**  
TODOS JUNTOS POR  
**CUIABÁ**

**GABINETE**

302	0033	<b>2099 - Implementar a Assistência Ambulatorial Especializada no Município de Cuiabá</b>			<b>596,80</b>
		339092	213		596,80
		<b>2100 - Implementar a Assistência Hospitalar no Município de Cuiabá</b>			<b>18.600.400,00</b>
		319034	213		1.100.000,00
		339030	211		2.500.000,00
		339036	211		999.400,00
		339039	211		14.000.000,00
		339092	211		1.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>33.745.556,80</b>